



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 450/2025  
Data: 10/03/2025 - Horário: 17:03  
Legislativo

**INSTITUI O MÊS MARÇO ROXO  
DEDICADO À REALIZAÇÃO DE  
AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO  
SOBRE A EPILEPSIA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:**

**Art. 1º** Institui, no Estado de Alagoas, o mês Março Roxo, dedicado à realização de ações de conscientização da população sobre a epilepsia, priorizando informações sobre:

- I - diagnóstico, sintomas e formas de manifestação da doença;
- II - métodos de tratamento e convivência com a doença; e
- III - cuidados e assistência a serem prestados durante crises de epilepsia.

**Art. 2º** O mês Março Roxo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

**Art. 3º** Institui como símbolo do mês Março Roxo uma fita na cor roxa.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de instituir o mês março roxo que promoverá a conscientização sobre a epilepsia.

A epilepsia é uma alteração neurológica caracterizada por descargas elétricas excessivas, em um grupo de células cerebrais, sendo que diferentes partes do corpo podem ser atingidas.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

As crises podem se manifestar com convulsões que veriam entre breves lapsos de atenção e contrações musculares até episódios prolongados e severos e se manifestar em qualquer pessoa, independente da faixa etária.

Tais características levam ao preconceito contra os portadores da doença, sendo certo e justa a existência de uma Lei na qual se promova a conscientização sobre a doença, bem como o combate ao preconceito.

Certo da compreensão dos Nobres colegas a respeito da importância desta matéria, conto com a sensibilidade de todos visando à aprovação.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura manuscrita de Alexandre Ayres em tinta azul.

**Alexandre Ayres**  
**Deputado Estadual**